



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

DECRETO N.º 055/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

RODRIGO JACOBY TRINDADE - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - **DECRETA PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no **dia 01 de novembro de 2021**, segunda-feira, em virtude de se fazer **FERIADO PROLONGADO**, alusivo ao **DIA DE FINADOS**.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os **SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS** da Administração Pública.

Art. 3º - A compensação das horas de trabalho do dia 01 de novembro, em atendimento a Lei Municipal nº 383/99, de 22-12-1999, se dará com o trabalho/participação dos Servidores Municipais na organização da Final do Campeonato Municipal de Futsal que acontece no dia 31 de outubro de 2021, no Ginásio Municipal Leandro Gehlen.

Art. 4º - Cada Secretário Municipal ou Diretor de Departamento será responsável pelo controle do ponto de seus subordinados, visando o cumprimento da presente determinação.

Art. 5º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**